



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2024



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

A Prefeitura do Município de Monte Carmelo/MG, usando de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS do Processo Seletivo nº 01/2024**, conforme segue:

O Curso de Formação Inicial para Agentes de Combate às Endemias terá carga horária total de 40 (quarenta) horas, contemplando 28 (vinte e oito) horas de fase prévia (remota), dedicada ao estudo dos conteúdos indicados neste edital e 12 (doze) horas de fase presencial, para apresentações expositivas e realização de prova de aproveitamento.

Será considerado APTO no Curso de Formação Inicial o candidato que cumprir a frequência de 100% da carga horária presencial e obter, no mínimo, 30 (trinta) pontos na prova de aproveitamento. Os candidatos não aprovados no Curso de Formação Inicial serão eliminados do certame.

1) FASE PRÉVIA - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

PERÍODO PARA A REALIZAÇÃO DA FASE PRÉVIA: De 02 a 20 de junho de 2025

É a fase destinada à apreciação do material de estudo descrito nos itens I e II abaixo, onde os candidatos deverão cumprir com as seguintes atividades, **que serão arguidas na prova de aproveitamento do curso, somadas ao conteúdo a ser ministrado na Fase Presencial**, a saber:

I. Assistir e estudar conteúdo do documentário “História da Saúde Pública no Brasil, Um Século de Luta pelo Direito à Saúde”, disponível no link <https://www.youtube.com/watch?v=gZXezQG8ku4> OU <https://www.youtube.com/watch?v=gSIBFcnCIs&t=5583s>

II. Realizar leitura e estudo da seguinte referência: “Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue”, Ministério da Saúde, Brasil, 2009, disponível pelo link: https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_prevencao_controle_dengue.pdf

2) FASE PRESENCIAL - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

É a fase destinada à realização do curso presencial, com apresentações expositivas e realização da prova de aproveitamento.

DATAS/ HORÁRIOS DA FASE PRESENCIAL:

21 de junho de 2025 – das 09h às 17h30 (com intervalo das 12h30 às 14h00)

22 de junho de 2025 – das 09h às 17h30 (com intervalo das 12h30 às 14h00)

LOCAL DA FASE PRESENCIAL:

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CAMPOS

Av. Santa Rita de Cássia – S/N – Bairro Santa Rita – Monte Carmelo/MG

Conteúdo da fase presencial:

- I. Introdução
- II. Fundamentação legal e legislações
- III. Conhecendo o SUS, como política pública e organização
- IV. O Agente de Combate a Endemias como Agente de Mudança: histórico, competências e atribuições, integração com equipes da ESF
- V. Ética no trabalho
- VI. Trabalho em equipe
- VII. Comunicação e sua aplicabilidade no trabalho
- VIII. Visita domiciliar
- IX. Entrevista
- X. Territorialização, mapeamento e dinâmica da organização social
- XI. Áreas de Risco
- XII. Agente de Combate a Endemias como Agente de Prevenção e Promoção em Saúde: conceitos, identificação de focos de doenças, aplicação de medidas preventivas, princípios doenças endêmicas no Brasil, educação em saúde
- XIII. Prova de Aproveitamento do Curso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2024



Na fase presencial, os candidatos deverão comparecer ao local pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário indicado acima, munidos do documento oficial de identidade com foto (original), caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Não será admitido no local o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste edital para início do Curso ou que não estiver de posse dos documentos hábeis/ itens previstos acima.

Somente será permitida a participação, no Curso de Formação Inicial, os candidatos habilitados que constarem nesta lista de convocação, ficando vedada a entrada e presença de outras pessoas ou candidatos.

A prova de aproveitamento terá caráter eliminatório.

O gabarito preliminar da prova de aproveitamento do curso será divulgado nos endereços eletrônicos <https://rboconcursos.selecao.net.br/> e www.montecarmelo.mg.gov.br em data a ser comunicada no dia da realização da prova do Curso de Formação Inicial.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO CANDIDATO	INSC	CARGO
ARACLIDES DA SILVA LUZ	10328	21 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
CÉLIO BRUNO VIEIRA MENDES	10038	21 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
CRISTIANO ANTONIO BRAZ	10098	21 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
DELIANE RODRIGUES DE MIRANDA	10025	21 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
DIEGO MENDES DA SILVA	10146	21 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
FRANCISCO ASSIS GRACIANO MARTINS	10253	21 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
HENRIQUE JUNIO VIEIRA DUTRA	10109	21 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
JOAO CARLOS ALVES MOREIRA	10123	21 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	10070	21 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
LARA DIAS LEME	10289	21 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
LORRANY CARDOSO DOS SANTOS	10016	21 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
LUANA BRUNA DE LIMA OLIVEIRA	10094	21 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
MARILANE GOMES VILELA	10088	21 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
MUNIKE FERNANDA DA SILVA	10287	21 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
NIVIA MARIA DE OLIVEIRA	10333	21 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
PATRICK MEDEIROS DA SILVA	10238	21 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
PAULO ROBERTO ARAUJO OLIVEIRA	10252	21 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
ROBSON LUIZA VIEIRA	10342	21 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
RODRIGO ROSA VIEIRA	10245	21 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
ROGERIO ANTUNES LEME JUNIOR	10321	21 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
VINÍCIUS DA SILVA ALVES	10284	21 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
VINÍCIUS PEREIRA RAMOS	10110	21 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2024



NOME DO CANDIDATO	INSC	CARGO
VIVIANNE CORREA BARBOSA	10279	21 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Monte Carmelo, 7 de maio de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
RICARDO FERREIRA - Prefeito